



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 277, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53, de 16 de setembro de 2024; a Portaria Ufersa/Gab nº 1.914/2024, de 7 de novembro de 2024; e a Portaria Ufersa/Prograd nº 270/2023, de 19 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo Docente Estruturante, NDE do Curso de Medicina Veterinária – *Campus Mossoró*.

Parágrafo único. Designar os servidores docentes Michelly Fernandes de Macedo e Erick Platiní Ferreira de Souto para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Medicina Veterinária – *Campus Mossoró*.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Medicina Veterinária – *Campus Mossoró*, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Michelly Fernandes de Macedo (Coordenadora);
- II - Erick Platiní Ferreira de Souto (Vice-Coodenador);
- III - Cibele dos Santos Borges;
- IV - Jefferson Filgueira Alcindo;
- V - Marcelle Santana de Araújo;
- VI - Genilson Fernandes de Queiroz;
- VII - Tiago Almeida Saraiva e;
- VIII - Erick Platiní Ferreira de Souto.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos integrantes do NDE, a saber, de 4 (quatro) anos, conforme o art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 53, de 16 de setembro de 2024, e nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 270/2023, de 19 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE